



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Retificação nº 37, de 02 de março de 2026

Retificação nº 01 do Edital nº 28, de 23 de fevereiro de 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, torna pública a **1ª Retificação do [EDITAL DE EXTENSÃO Nº 28/2026/GAB/RET/IFBAIANO](#)**, referente às normas e procedimentos para submissão, fomento, monitoramento dos projetos para concessão de bolsas de iniciação em extensão para discentes do ensino superior do **PIBIEX - Modalidade Superior**, em conformidade com a [Resolução CONSUP nº 46, de 29 de julho de 2019](#).

1. Retificar o item 6, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

6. DO QUANTITATIVO DE PROJETOS CONTEMPLADOS POR UNIDADE

6.1 O número máximo de projetos a ser contemplado atenderá a seguinte distribuição:

UNIDADE	NÚMERO DE PROJETOS
Alagoinhas	2
Bom Jesus da Lapa	5
Catu	4
Governador Mangabeira	1
Guanambi	3
Itaberaba	0
Itapetinga	1
Santa Inês	2
Senhor do Bonfim	2
Serrinha	5
Teixeira de Freitas	3
Uruçuca	0
Valença	1

UNIDADE	NÚMERO DE PROJETOS
Xique-Xique	0
TOTAL	29

LEIA-SE:

6. DO QUANTITATIVO DE PROJETOS CONTEMPLADOS POR UNIDADE

6.1 O número máximo de projetos a ser contemplado atenderá a seguinte distribuição:

UNIDADE	NÚMERO DE PROJETOS
Alagoinhas	2
Bom Jesus da Lapa	5
Catu	4
Governador Mangabeira	1
Guanambi	3
Itaberaba	0
Itapetinga	1
Santa Inês	2
Senhor do Bonfim	2
Serrinha	5
Teixeira de Freitas	3
Uruçuca	1
Valença	1
Xique-Xique	0
TOTAL	30

2. Seguem inalteradas as demais disposições do Edital nº 28, de 23 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 02/03/2026 16:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 809550
Verificador: 59367793f6
Código de Autenticação:

